

UG: 520002-1

SUBAÇÃO: 08.122.0014.250119 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

FONTES DE RECURSO: 1.500.1.1.1.001 - 2.500.1.1.1.001 1.501.1.1.1.001 - 2.501.1.1.1.001 1.754.1.1.2.003 - 2.754.1.1.2.003.

VALOR GLOBAL DA DESPESA: R\$ 246.763,20 (duzentos e quarenta e seis mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 10/02/2024 a 09/02/2025

AMPARO LEGAL: Lei n.º 10.520/2002, Lei 8.666/93, usada subsidiariamente, Lei Municipal n.º 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93, com fundamento no art. 57, inc. II da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2024.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 33/2024

O Município do Salvador, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no MF/CNPJ sob o n.º 13.927.801/0017-06, com sede à Rua Miguel Calmon, n.º 28 - Comércio, Salvador/BA, CEP 40.015-010, neste ato representada por seu Secretário, Sr. **ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES**, devidamente autorizado por Decreto Simples no DOM n.º 8.455 de 17/01/2023, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente **APOSTILA ao CONTRATO SEMPRE Nº 006/2024** firmado em 29/01/2024 com a empresa **TERWAL MÁQUINAS LTDA, CNPJ n.º 15.103.070/0001-42**, cujo objeto é relativo à aquisição de 03 (três) bombas d'água pressurizadas com potência do motor mínima de 0,75 CV, tensão 220v, sob a forma entrega integral, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.

FUNDAMENTO: Com fulcro no art.136, inciso IV da Lei Federal n.º 14.133/2021 realiza-se o presente apostilamento com vistas a inclusão da dotação orçamentária, passando a despesa a correr a conta dos recursos previstos no orçamento da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, através do **Núcleo Orçamentário e Financeiro - NOF** da seguinte forma:

Subação: 27.812.0007.206100 Gestão dos Equipamentos Esportivos e de Lazer;

Elemento de Despesa: 44.90.52 Equipamentos e materiais permanentes;

Fontes: 1.500.1, 1.501.1

Salvador, 01 de fevereiro de 2024.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

RETIFICAÇÃO

NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - **RESUMO DO CONTRATO Nº 006/2024**, PUBLICADO NO DOM Nº 8.714, DO DIA 31 DE JANEIRO DE 2024, PÁG. 19.

ONDE SE LÊ:

Projeto/Atividade: 33.90.52 - outros serviços de terceira pessoa jurídica

LEIA-SE:

Projeto/Atividade: 44.90.52 - material permanente

Salvador, 01 de fevereiro de 2024.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
SECRETÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022

PROCESSO: Nº 218173/2023

OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 meses a vigência do presente contrato, tendo seu início em 24/02/2024 e término em 23/02/2025, permanecendo o valor global estimado de **R\$ 282.528,00 (duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e vinte e oito reais)**, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: CONSORCIO SSAUDE

CNPJ: 40.537.749/0001-97

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2024

RESPONSÁVEL LEGAL: HUYONG PIL YOON

Salvador, 01 de fevereiro de 2024

FERNANDA SILVA LORDÉLO
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

PROCESSO Nº: 15118/2024

AFM: 2024001087.

EMPRESA: NANA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE.

OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA/INSUMOS.

VALOR: R\$ 978,65 (novecentos e setenta e oito reais, sessenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 15.122.0014.250124 - Elemento de Despesa: : 3.3.90.30.17 - Fonte: 1.500.1.0.0.000.
DATA DO ATO: 31/01/2024.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 01/02/2024.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024/1397

Processo: 54938/2023

Contratada: SOE ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA

CNPJ: 12.477.288/0001-79

Pregão Eletrônico:085/2023

Objeto: Referente a aquisição de produtos alimentícios

Valor total: 1.470,00 (Mil quatrocentos e setenta reais)

Projeto atividade: 250131

Elemento de Despesa:33903012

Fonte: 1.500.111001

Salvador, 01 de fevereiro de 2024

MARLENE DOS SANTOS FONSECA
Coordenadora Administrativa

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DE CONTRATO Nº 01/2024

PROCESSO Nº: 197933/2023

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.

CONTRATADO: APLICK LETREIROS E PLACAS .

OBJETO: Contratação de 01 (um) profissional ou empresa com a finalidade de confeccionar e instalar 50 Placas QR CODE, 30x20 cm em aço inox com texto gravado em baixo-relevo, 50 Placas de Identificação, 30x20 cm em aço inox com texto gravado em baixo-relevo, 25 placas de Identificação, 42x30 cm em aço Inox com texto gravado, 50 placas de homenagem, 21x15 cm em aço inox com texto gravado em baixo-relevo, e instalar 16 Placas nos Monumentos Públicos da Cidade do Salvador, integrantes do Programa Salvador Memória Viva, da Diretoria de Patrimônio e Equipamentos Culturais (DPE) da FGM.

VALOR: R\$ 50.975,00 (cinquenta mil, novecentos e setenta e cinco reais) ..

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 13.392.0006.118400 - Salvador Ontem, Hoje e Sempre - Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural

SUBAÇÃO: : 118300 - Nossa Memória e Identidade - Recuperação e Requalificação de Monumentos Públicos e Espaços Culturais - **Elemento de Despesa:** 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - **Fonte:** 1.500.1 - Recursos não Vinculados de Impostos

DATA DE ASSINATURA: 01/02/2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, art.193, inciso II

Salvador, 01 de fevereiro de 2024

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 305/2024

PROCESSO Nº 060/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 200/2024

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: RES INEXPLICATA VOLANS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **RES INEXPLICATA VOLANS**, que tem a exclusividade da atração artística "**Orquestra Fred Dantas**", para se apresentar nos dias 10 e 13 de fevereiro de 2024, no Coreto das Orquestras, no Carnaval 2024, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por cada apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2024.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
RES INEXPLICATA VOLANS.

Salvador, 01 de fevereiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro